



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
23/2019, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI E A
EMPRESA ADI CONSULTORIA E
ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com CNPJ/MF de nº 18.621.825/0001-99, situada à Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.048-080, representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, o Sr. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, brasileiro, professor, casado, residente e domiciliado em Crato/CE, portador de Carteira de Identidade nº 10232373, expedida pelo SSP/MG, e do CPF/MF nº 087.067.257-67, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 062 de 18/02/2020, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, e de outro lado, a empresa **ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.455.955/0001-27, sediada na Rua da Tainha, nº 617, Chácara da Prainha, em Aquiraz/CE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. DIEGO LUIS SOUSA MARTINS, portadora da Carteira de Identidade nº 2006009007091, expedida pela SSP/CE e CPF nº 033.632.693-90, de acordo com a representação que lhe foi outorgada, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23507.001786/2020-38, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 23/2019, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata, bem como as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 23/2019 por 12 (doze) meses.
- 1.2. O período de prorrogação tem termo inicial em 29 de novembro de 2020 e termo final em 28 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
23/2019, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI E A
EMPRESA ADI CONSULTORIA E
ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA.

vigência do contrato é de R\$ R\$ 27.884,50 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente a este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho nº 2020NE800016, conforme a seguinte classificação:

- Elemento de Despesa: 339039
- Fonte: 8100000000
- Programa de Trabalho: 12364501320RK0023
- Programa de Trabalho Resumido: 171367
- PI: V20RKN01LON

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. O Contrato nº 23/2019 poderá ser rescindido antecipadamente pela CONTRATANTE, mediante prévio aviso, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo decorre de aprovação do Pró-Reitor de Administração, exarada no Despacho nº 149/2020 (nº de ordem 21 do processo administrativo nº 23507.001786/2020-38), e encontra amparo legal, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, bem como na cláusula segunda do contrato nº 23/2019.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
23/2019, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI E A
EMPRESA ADI CONSULTORIA E
ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

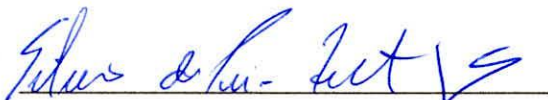
6.1. Este Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

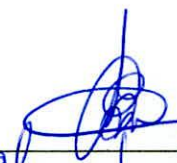
Juazeiro do Norte-CE, 20 de novembro de 2020.


Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri


Diego Luis Sousa Martins
Representante Legal da CONTRATAÇÃO
ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 26.455.955/0001-27

TESTEMUNHAS

NOME: EMANUEL PEREIRA COSTA
RG: 2002034019925-SSP/CE


NOME: Elizabete Batista da S. Costa
RG: 99029215446 SSP/CE